

PROJETO DE LEI Nº 045/2006

Data: 29 de Setembro de 2006.

Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Carlinda para o Exercício Financeiro de 2007 e dá outras providências.

ORODOVALDO ANTONIO DE MIRANDA,
Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2007, estima a Receita Bruta em R\$ 10.423.700,00 (Dez Milhões, Quatrocentos e Vinte e Três Mil e Setecentos Reais) e a Receita Líquida em R\$ 9.118.500,00 (Nove Milhões, Cento e Dezoito Mil e Quinhentos Reais) e fixa a Despesa em R\$ 9.118.500,00 (Nove Milhões, Cento e Dezoito Mil e Quinhentos Reais), sendo destinado para a Administração Direta o total de R\$ 8.367.500,00 (Oito Milhões, Trezentos e Sessenta e Sete Mil e Quinhentos Reais) e para a Indireta R\$ 751.000,00 (Setecentos e Cinquenta Um Mil Reais).

Art. 2º - A receita orçamentária será realizada, mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras fontes de recursos, na forma da legislação em vigor, e de acordo com as especificações a seguir.

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 – Por Categoria Econômica

Receitas Correntes	R\$ 7.528.500,00
Receitas de Capital	R\$ 839.000,00
TOTAL	R\$ 8.367.500,00

2 – Por Fontes

RECEITAS CORRENTES	R\$ 7.528.500,00
Receita Tributária	R\$ 359.000,00
Receita de Contribuição	R\$ 80.000,00
Receitas Patrimoniais	R\$ 46.500,00
Receitas de Serviços	R\$ 8.000,00
Transferências Correntes	R\$ 8.288.700,00
(-) Contribuição para o FUNDEF	R\$ -1.305.200,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 51.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 839.000,00
Transferências de Capital	R\$ 839.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 8.367.500,00

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1 – Por Categoria Econômica

Receitas Correntes	R\$ 751.000,00
--------------------	----------------

Receitas de Capital	R\$	0,00
TOTAL	R\$	751.000,00
2 – Por Fontes		
RECEITAS CORRENTES	R\$	751.000,00
Receita de Contribuição	R\$	451.000,00
Receitas Patrimoniais	R\$	300.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	0,00
Transferências de Capital	R\$	0,00
SUB-TOTAL	R\$	751.000,00
TOTAL	R\$	9.118.500,00

Art. 3.º - A Despesa será realizada de acordo com a especificação dos Anexos desta Lei, constantes do Programa de Trabalho e segundo a sua natureza, conforme discriminadas a seguir:

1 – Por Órgãos da Administração

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 – CÂMARA MUNICIPAL	R\$	360.000,00
01.001 – Câmara Municipal	R\$	360.000,00
03 – GABINETE DO PREFEITO	R\$	386.000,00
03.001 – Gabinete do Prefeito	R\$	323.000,00
03.002 – Auditoria Interna	R\$	5.000,00
03.003 – Procuradoria Jurídica	R\$	50.000,00
03.004 – Ouvidoria Municipal	R\$	8.000,00
04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	222.500,00
04.001 – Gabinete da Secretaria	R\$	197.500,00
04.002 – Departamento de Almoxarifado	R\$	5.000,00
04.003 – Departamento Pessoal	R\$	20.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$	469.910,00
05.001 – Gabinete da Secretaria	R\$	259.910,00
05.002 – Departamento de Contabilidade	R\$	95.000,00
05.003 – Departamento de Tesouraria	R\$	15.000,00
05.004 – Departamento de Arrecadação e Fiscalização	R\$	95.000,00
05.005 – Departamento de Compras	R\$	5.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	365.000,00
06.001 – Gabinete da Secretaria	R\$	155.000,00
06.002 – Departamento de Ação Social	R\$	195.000,00
06.003 – Departamento de Comunicação Social	R\$	15.000,00
07 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	R\$	3.140.000,00
07.001 – Departamento de Educação	R\$	985.000,00
07.002 – FUNDEF 60%	R\$	1.200.000,00
07.003 – FUNDEF 40%	R\$	800.000,00
07.004 – Departamento de Esportes	R\$	80.000,00
07.005 – Departamento de Cultura	R\$	75.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 1.828.000,00
08.001 – Gabinete da Secretaria	R\$ 230.000,00
08.002 – Departamento de Saúde	R\$ 1.548.000,00
08.003 – Departamento de Vigilância Sanitária	R\$ 50.000,00
09 – SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.	R\$ 1.126.090,00
09.001 – Gabinete da Secretaria	R\$ 100.000,00
09.002 – Departamento de Estradas, Manutenção e Obras.	R\$ 431.090,00
09.003 – Departamento de Serviços Urbanos	R\$ 595.000,00
10 – SEC. MUN. AGRIC. PEC. IND. COM. E MEIO AMBIENTE	R\$ 465.000,00
10.001 – Gabinete da Secretaria	R\$ 100.000,00
10.002 – Departamento de Agricultura	R\$ 285.000,00
10.003 – Departamento de Meio Ambiente e Turismo	R\$ 80.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 5.000,00
99.999 – Reserva de Contingência	R\$ 5.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 8.367.500,00

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

02 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	R\$ 751.000,00
02.001 – Previdência Municipal	R\$ 751.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 751.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 9.118.500,00

2 – Por Categoria Econômica

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Despesas Correntes	R\$ 7.938.000,00
Despesas de Capital	R\$ 424.500,00
Reserva de Contingência	R\$ 5.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 8.367.500,00

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Despesas Correntes	R\$ 341.500,00
Despesas de Capital	R\$ 8.000,00
Reserva do RPPS	R\$ 401.500,00
SUB-TOTAL	R\$ 751.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 9.118.500,00

3 – Por Funções

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 – LEGISLATIVA	R\$ 360.000,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.488.410,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 365.000,00
10 – SAÚDE	R\$ 1.828.000,00
11 – TRABALHO	R\$ 20.000,00
12 – EDUCAÇÃO	R\$ 2.985.000,00
13 – CULTURA	R\$ 75.000,00

15 – URBANISMO	R\$	445.000,00
16 – HABITAÇÃO	R\$	50.000,00
17 – SANEAMENTO	R\$	55.000,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL	R\$	80.000,00
20 – AGRICULTURA	R\$	385.000,00
25 – ENERGIA	R\$	45.000,00
26 – TRANSPORTE	R\$	101.090,00
27 – DESPORTO E LAZER	R\$	80.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$	5.000,00
SUB-TOTAL	R\$	8.367.500,00

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

09 – PREVIDENCIA SOCIAL	R\$	751.000,00
SUB-TOTAL	R\$	751.000,00
TOTAL GERAL	R\$	9.118.500,00

4 – Por Programas

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 – LEGISLATIVA	R\$	360.000,00
0101 – Ação Legislativa	R\$	360.000,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	R\$	1.488.410,00
0301 – Administração do Gabinete do Prefeito	R\$	386.000,00
0401 – Planej. e Orçamento da Administração Geral	R\$	672.410,00
0905 – Administração Geral	R\$	420.000,00
0906 – Construindo, Conservando e Melhorando.	R\$	10.000,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	365.000,00
0701 – Comunidade Assistida	R\$	35.000,00
0702 – Gestão de Programas Assistenciais	R\$	290.000,00
0703 – Atend. Social a Infância, Adolescência e Juventude.	R\$	25.000,00
0906 – Construindo, Conservando e Melhorando.	R\$	15.000,00
10 – SAÚDE	R\$	1.828.000,00
0601 – Saúde para Todos	R\$	1.778.000,00
0602 – Vigiar para Melhorar	R\$	50.000,00
11 – TRABALHO	R\$	20.000,00
0401 – Planejamento e Orçamento da Administração	R\$	20.000,00
12 – EDUCAÇÃO	R\$	2.985.000,00
0501 – Alimentar para Educar	R\$	50.000,00
0502 – Educação para Todos	R\$	285.000,00
0503 – Valorização do profissional da Educação	R\$	2.000.000,00
0504 – Aperfeiçoar para Melhorar	R\$	10.000,00
0505 – Garantir o Acesso a Escola	R\$	355.000,00
0506 – Educar para o Futuro	R\$	270.000,00
0906 – Construindo, Conservando e Melhorando.	R\$	15.000,00

13 – CULTURA	R\$	75.000,00
0507 – Cultura para Todos	R\$	65.000,00
0508 – Ler e Aprender	R\$	5.000,00
0906 – Construindo, Conservando e Melhorando.	R\$	5.000,00
15 – URBANISMO	R\$	445.000,00
0901 – Ampliar para Melhorar	R\$	15.000,00
0905 – Administração Geral	R\$	360.000,00
0906 – Construindo, Conservando e Melhorando.	R\$	70.000,00
16 – HABITAÇÃO URBANA	R\$	50.000,00
0903 – Morar Melhor	R\$	50.000,00
17 – SANEAMENTO	R\$	55.000,00
0901 – Ampliar para Melhorar	R\$	50.000,00
0904 – Limpar e Viver Bem	R\$	5.000,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL	R\$	80.000,00
0509 – Comunidade Desportiva	R\$	10.000,00
0803 – Manutenção e Preservação Ambiental	R\$	10.000,00
0804 – Agenda 21	R\$	15.000,00
0905 – Administração Geral	R\$	45.000,00
20 – AGRICULTURA	R\$	385.000,00
0701 – Comunidade Assistida	R\$	5.000,00
0802 – Apoio ao Produtor Rural	R\$	40.000,00
0905 – Administração Geral	R\$	340.000,00
25 – ENERGIA	R\$	45.000,00
0902 – Iluminando e Crescendo	R\$	45.000,00
26 – TRANSPORTE	R\$	101.090,00
0901 – Ampliar para Melhorar	R\$	10.000,00
0906 – Construindo Conservando e Melhorando.	R\$	91.090,00
27 – DESPORTO E LAZER	R\$	80.000,00
0509 – Comunidade Desportiva	R\$	55.000,00
0906 – Construindo Conservando e Melhorando.	R\$	25.000,00
99 – RESERVA D CONTINGENCIA	R\$	5.000,00
9999 – Reserva de Contingência	R\$	5.000,00
SUB-TOTAL	R\$	8.367.500,00

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

I – PREVIDENCIA MUNICIPAL

09 – FUNDO MUNICIPALDE PREVIDENCIA SOCIAL	R\$	751.000,00
0201 – Previdência Social	R\$	751.000,00
TOTAL GERAL	R\$	9.118.500,00

Art. 4.º - O Poder Executivo fica autorizado a:

a) - Abrir créditos adicionais suplementares, na forma dos artigos 42 e 43, Inciso II da Lei nº 4.320/64, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º desta lei.

b) - Contratar Operações de Crédito até o limite fixado pela legislação pertinente.

Art. 5.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, independente do limite fixado no artigo anterior.

Art. 6.º - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais, mediante lei específica.

Art. 7.º - As receitas de realização extraordinária, oriundas de convênios, operações de créditos e outras, não serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 8.º - Comprovado o interesse público municipal e mediante convenio, acordo ou ajustes, o executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

Art. 9.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com os Governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta, autarquia ou fundação.

Art. 10.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convenio com associações comunitárias, APMs e Consorcio Intermunicipal de Saúde, visando a manutenção dos serviços públicos.

Art. 11.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convenio com instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, desde que devidamente constituídas e cadastradas junto ao Conselho de Assistência Social do Município.

Art. 12.º - Durante a execução da presente Lei, observar-se-ão as disposições constantes da Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2.007.

Art. 13.º - Esta Lei entrará em vigor em 1.º de Janeiro de 2.007, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carlinda - MT, em 29 de setembro de 2006.

Orodovaldo Antonio de Miranda
Prefeito Municipal

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DA LOA 2007
PROJETO DE LEI Nº 045/2006 – DE 29/09/2006

Exmo Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de Carlinda

ORÇAMENTO DO MUNICIPIO

O Orçamento-Programa do Município de Carlinda -MT. para o Exercício Financeiro de 2.007, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 9.118.500,00 (Nove Milhões, Cento e Dezoito Mil e Quinhentos Reais).

1	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$	8.367.500,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOCIAL - PREVCAR	R\$	751.000,00
	TOTAL	R\$	9.118.500,00

Para determinação do volume de recursos que cada uma das Unidades Gestoras da Administração Municipal irá dispor em 2007, foi considerada a evolução da receita dos últimos três exercícios, o comportamento da arrecadação no exercício de 2005 e a arrecadação proporcional dos últimos 8 meses do exercício de 2006, as perspectivas de crescimento da economia em 3,5% e uma inflação anual de 5% (cinco por cento).

As despesas foram fixadas levando-se em consideração as prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, os recursos previstos para 2007, a evolução dos custos de manutenção de cada um dos órgãos e setores da administração, a geração de despesas oriundas da criação, expansão e aperfeiçoamento da ação governamental, os compromissos financeiros com amortização e encargos da dívida, a inflação projetada para 2007, medida pela variação do INPC em 4,5%, o custo unitário das diversas obras priorizadas para 2007 conforme orçamento e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

I – DAS RECEITAS

DEMONSTRATIVO DA PARTICIPAÇÃO RELATIVA DAS FONTES DE RECEITA		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR 2007	PARTICIPAÇÃO RELATIVA
	R\$	%
UNIDADE GESTORA – PREFEITURA		
Receita Tributária	359.000,00	4,29
Receita de Contribuições	80.000,00	0,96
Receita Patrimonial	46.500,00	0,56
Receita de Serviços	8.000,00	0,10
Transferências Correntes	8.288.700,00	99,05
(-) Deduções da Receita Corrente	(1.305.200,00)	(15,60)
Outras Receitas Correntes	51.500,00	0,62
Receitas de Capital	839.000,00	10,02
TOTAL	8.367.500,00	100,00
UNIDADE GESTORA – PREVCAR	R\$	%
Receita de Contribuições	451.000,00	60,05
Receita Patrimonial	300.000,00	39,95
TOTAL	751.000,00	100,00
TOTAL GERAL	9.118.500,00	100,00

DEFINIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS

- UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL

RECEITA TRIBUTÁRIA

A Receita Tributária estimada para o exercício de 2007 soma R\$ 359.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Nove Mil Reais), representando 4,29% do Orçamento da Prefeitura. Esta fonte representa as receitas próprias, compostas de impostos, taxas, inclusive IRRF.

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

Esta fonte de receita estima para o exercício de 2007, R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), representando 0,96% do orçamento da prefeitura e tem como origem a Contribuição Econômica sobre a Iluminação Pública, arrecadada pelo município

através da empresa CEMAT S/A.

RECEITA PATRIMONIAL

Esta fonte de receita para o exercício de 2007 no valor de R\$ 46.500,00 (Quarenta e Seis Mil e Quinhentos Reais), representado por 0,56% do orçamento da Prefeitura e tem como origem no Rendimento das Aplicações Financeiras no mercado financeiro, Taxas de Aluguéis e de ocupação de imóveis.

RECEITA DE SERVIÇOS

Esta fonte de Receita estima para o exercício de 2007 R\$ 8.000,00 (oito mil reais), representando 0,10% do orçamento da Prefeitura e tem origem na cobrança dos serviços de comunicação, do Programa PROMERC e de outras receitas de prestação de serviços, conforme autorizado em Lei.

TRANSFERENCIAS CORRENTES

As transferências Correntes estimadas para o exercício de 2007 somam R\$ 7.203.700,00 (Sete Milhões, Duzentos e Três Mil e Setecentos Reais), representando 86,09% do orçamento da Prefeitura, com destaque para o FPM Fundo Participação dos Municípios – FPM, Transferências Financeiras do ICMS e Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, que somam a expressiva quantia de R\$ 3.262.800,00 (Três Milhões, Duzentos e Sessenta e Dois Mil e Oitocentos Reais), já deduzido à contribuição de 15% devida ao FUNDEF e 20% do Redutor da Lei Complementar 91/97.

O FPM é uma transferência da União e se constitui na participação dos municípios (22%) na arrecadação do IPI e IR. O ICMS é uma transferência do Estado e se constitui na participação dos municípios (23%) da arrecadação do ICMS, 85% do retorno do ICMS aos Municípios é determinado pelo valor adicionado apurado no movimento econômico e 15% do retorno do ICMS é distribuído em partes iguais a todos os Municípios. O retorno do FPM é determinado pelo nº de habitantes da cidade.

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Esta fonte de receita estima para o exercício de 2007 R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais), representando 0,62% do orçamento da Prefeitura e se constitui basicamente de multas e juros de mora incidentes sobre tributos recolhidos em atraso.

TRANSFERENCIAS DE CAPITAL

Esta fonte de receita estima para o exercício de 2007 R\$ 839.000,00 (oitocentos e trinta e nove mil reais), representando 10,02% do orçamento da Prefeitura e se refere a transferências de convênios com o Estado e a União para execução de obras de infra-estrutura, saneamento básico e destinados a Educação e

Saúde.

UNIDADE GESTORA – PREVCAR

RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO

Esta fonte de receita estima para o exercício de 2007 R\$ 451.000,00 (quatrocentos e cinquenta um mil reais), representando 60,05% do orçamento da autarquia e se refere as contribuições devidas pelos servidores efetivos, pensionistas e inativos.

RECEITA PATRIMONIAL

Esta fonte de receita estima para o exercício de 2007 R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), representando 39,95% do orçamento da autarquia e tem origem no rendimento das aplicações das disponibilidades no mercado financeiro.

No que tange ainda a receita, cabe destacar a determinação da LRF quanto o esforço para a administração e cobrança da dívida ativa. Nesse sentido, evidencia-se que o saldo acumulado até o exercício 2005 é de R\$ 452.761,56 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS LANÇADOS E NÃO ARRECADADOS			
Especificação	Saldo Anterior - 2005	Arrecadado em 2006	Saldo atual 31/08/06
Dívida Ativa	452.761,56	43.337,90	409.423,66

Este quadro demonstra o saldo da dívida ativa até 31/08/2006, decorrente de tributos lançados e não arrecadados no período. O estoque da dívida ativa totaliza R\$ 409.423,66 (quatrocentos e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos), representa 5,44% do orçamento das receitas correntes do município.

No exercício de 2007, a administração dará continuidade às medidas judiciais cabíveis para a cobrança das dívidas ativas.

II – DAS DESPESAS

DEMONSTRATIVO DA PARTICIPAÇÃO RELATIVA DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
UNIDADES GESTORAS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO	Valor R\$	Participação Relativa (%)
01 – Câmara Municipal	360.000,00	4,30
03 – Gabinete do Prefeito	386.000,00	4,61
04 – Secretaria de Administração	222.500,00	2,66
05 - Secretaria de Finanças	469.910,00	5,61
06 – Secretaria de Assistência Social	365.000,00	4,36
07 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	3.140.000,00	37,53
08 – Secretaria de Saúde	1.828.000,00	21,85
09 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos.	1.126.090,00	13,46

10 – Secretaria de Agric., Pec. Ind. e Com. e Meio Ambiente.	465.000,00	5,56
99 – Reserva de Contingência	5.000,00	0,06
SOMA	8.367.500,00	100,00
UNIDADE GESTORA		
FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL – PREVCAR		
01 – Previdência Social	349.500,00	46,54
02 – Reserva do RPPS – Superávit Previsto do Exercício	401.500,00	53,46
SOMA	751.000,00	100,00
TOTAL GERAL	9.118.500,00	100,00

ALOCAÇÃO DAS DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

- UNIDADES GESTORAS: PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), representando 4,30% do Orçamento da Prefeitura e se destinam às despesas de manutenção do Legislativo Municipal para desempenho de suas funções básicas de legislar e fiscalizar. Além disso, do montante de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), destina-se ao custeio de despesas com pessoal, que representa 70,00% do total orçado para o Legislativo, estando, portanto de acordo com o que determina a EC nº 25.

GABINETE DO PREFEITO

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais) representando 4,61% do total do Orçamento da Prefeitura Municipal e se destinam às despesas de manutenção do Gabinete do Prefeito Municipal para desempenho de suas funções básicas do Prefeito, Vice Prefeito e sua assessoria bem como a aquisição de equipamentos de informática.

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 692.410,00 (seiscentos e noventa e dois mil, quatrocentos e dez reais), representam 8,27% do Orçamento Geral do Município e se destinam às despesas com manutenção e encargos com a secretaria, amortização da dívida pública e dos encargos incidentes sobre a mesma, às contribuições devidas ao PASEP, além da reserva de contingência destinada aos riscos fiscais conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentária, atualização do cadastro mobiliário e econômico, lançamento, controle e baixa de tributos e da dívida ativa, aquisição de equipamentos, móveis e utensílios para melhoria dos serviços prestados à população, além de manutenção das despesas dos serviços gerenciais de capacitação e qualificação de recursos humanos, patrimônio público, manutenção e gerenciamento do terminal, rodoviário e do cemitério público, firmar convênios com órgãos do Governo federal e Estadual, objetivando o fortalecimento e crescimento econômico do município proporcionando a geração de emprego e renda a população do município.

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária totalizam R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais) representando 4,36% do Orçamento da Prefeitura, destinado a manutenção do Fundo a seguir especificado:

- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária se destinam a custear as despesas com a manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, aos Programas de atendimento ao Idoso e ao portador de deficiência, Programa de Combate a Violência e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescente, auxílio as entidades ou organizações sociais do município,

Investimentos na construção do centro de múltiplo uso, manutenção do conselho tutelar, construção, ampliação e melhoria da rede física das creches municipais e sua manutenção.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 3.140.000,00 (três milhões e cento e quarenta mil reais), representando 37,53% do orçamento do município. Desse montante destaca-se o valor de R\$ 2.985.000,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e cinco mil reais), correspondente a 32,74% aplicado na educação conforme EC 29 e demonstrativo de calculo constante nas paginas 11 e 12, que se destinam às despesas de construção, ampliação e melhoria da rede física do ensino fundamental e infantil, Manutenção e Desenvolvimento dos Programas do Transporte Escolar - PNATE, Programa de Alimentação Escolar, - PNAE e Salário Educação, Convênio de atendimento ao Projeto Aplausos, implantação do sistema de rede interligando as escolas municipais com a secretaria de educação, aquisição de equipamentos e material pedagógico, Cursos de Capacitação de Profissionais da Educação além da manutenção do Fundef Magistério 60% e Fundef Administrativo 40%.

CULTURA - Na área da Cultura, manutenção de eventos culturais e oficinas de artes, auxílio às entidades artísticas culturais, aquisição de equipamentos e instrumentos musicais para fanfarra e banda municipal, construção de biblioteca pública.

DESPORTO - Na área do Desporto, construção, reforma e cobertura de quadras esportivas, aquisição de equipamentos, móveis, utensílios e materiais esportivos, apoio ao esporte amador e de atividades esportivas, construção de parques desportivos e recreativos, manutenção, ampliação e reparos do estádio municipal e pista de atletismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Os recursos alocados para a Secretaria Municipal de Saúde, somam R\$ 1.828.000,00 (um milhão, oitocentos e vinte e oito mil reais), representando 21,85% do orçamento da prefeitura, destacando-se deste montante o valor de R\$ 1.548.000,00 (um milhão e quinhentos e quarenta e oito mil reais), equivalente a 84,68% do orçamento da saúde, destinado a manutenção do departamento de Saúde.

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O valor estabelecido para o Fundo Municipal de Saúde é de R\$ 1.828.000,00 (um milhão, oitocentos e vinte e oito mil reais), representando 21,85% do orçamento da Prefeitura e se destina a manutenção das despesas com o atendimento básico de saúde a população, destacando-se o Programa Farmácia Básica, Programa de Agentes Comunitários de Saúde, Programa Saúde da Família-PSF, Desenvolvimento de Programas Odontológicos, Vigilância Sanitária, Programa de Ação de Combate a Doenças Endêmicas, Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós, além da Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção do Centro

de Saúde São Lucas, Postos de Saúde da Zona Urbana e Rural e o Centro de Fisioterapia.

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

Os recursos alocados nesta unidade Orçamentária somam R\$ 1.125.090,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil e noventa reais), representando 13,46% do Orçamento e se destinam à manutenção e ampliação da iluminação pública, pavimentação asfáltica e obras complementares, manutenção das vias públicas, de estradas vicinais, pontes e bueiros, construção e manutenção do patrimônio público, implantação de usina e coleta de lixo, aquisição e conservação de veículos e maquinários, construção de casas populares, construção, ampliação e urbanização de praças, vias públicas e do paço municipal, implantação do sistema e rede de esgoto e ampliação de galerias pluviais.

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, IND., COM. E MEIO AMBIENTE.

Os recursos alocados nesta unidade Orçamentária somam R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta cinco mil reais), representando 5,56% do Orçamento e se destinam à manutenção da secretaria de agricultura, programas de parceria com órgãos governamentais através de convênios; apoio ao pequeno produtor rural, distribuição de sementes e mudas aos pequenos agricultores.

UNIDADE GESTORA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE CARLINDA – PREVCAR

PREVIDENCIA SOCIAL

Os recursos alocados nesta unidade Orçamentária somam R\$ 349.500,00 (trezentos e quarenta nove mil e quinhentos reais), representando 46,54% do Orçamento da Previdência Própria e se destinam às despesas administrativas de gerenciamento do Instituto de Previdência e ao pagamento dos benefícios devidos aos inativos e pensionistas.

RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL – RPPS

Os recursos da reserva legal para o regime próprio de previdência municipal somam R\$ 401.500,00 (quatrocentos e um mil e quinhentos reais), representam 53,46% do orçamento do instituto de previdência e constitui o superávit previsto do exercício. Este recurso representa a constituição do fundo para pagamento dos proventos de aposentadoria e pensão aos servidores municipais.

Os quadros a seguir demonstram o comportamento e a evolução da despesa nos últimos 3 exercícios nos seus diversos detalhamentos:

DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		
	2003	2004	2005
UNID.GESTORAS: LEGISLATIVO E EXECUTIVO			
01 – Legislativa	218.558,93	241.114,69	298.436,10

03 – Administração	851.682,53	1.003.078,11	958.772,29
08 – Assistência Social	260.531,87	144.881,92	228.107,70
10 – Saúde	1.066.159,53	1.679.691,62	1.817.038,23
12 – Educação	2.449.811,29	3.107.943,83	2.978.234,64
13 – Cultura	1.176,45	2.332,78	227,65
15 – Urbanismo	204.051,71	452.935,46	270.197,77
16 – Habitação	87.500,00	151.309,68	117.870,96
17 – Saneamento	146.959,83	0,00	0,00
20 – Agricultura	134.136,33	144.829,99	299.851,19
26 – Transporte	842.515,59	930.838,24	964.229,07
27 – Desporto e Lazer	67.219,43	45.849,91	41.141,97
28 – Encargos Especiais	11.423,64	0,00	0,00
TOTAL	6.341.727,13	7.904.806,23	7.974.107,57

Este quadro demonstra a evolução da despesa realizada no período de 2003 a 2005 em nível de função de governo, conforme a Portaria nº 9/1974 e suas atualizações.

A despesa fixada para 2006 e 2007, em razão das alterações introduzidas pela Portaria SOF nº 42/1999, de 14/04/1999, está apresentada no quadro a seguir.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO – PORT/SOF 42/1999		
ESPECIFICAÇÃO	FIXADA	
UNID.GESTORAS – LEGISLATIVO E EXECUTIVO	2006	2007
01 – Legislativa	335.000,00	360.000,00
04 – Administração	1.768.300,00	1.488.410,00
08 – Assistência Social	271.500,00	365.000,00
10 – Saúde	1.740.000,00	1.828.000,00
11 – Trabalho	0,00	20.000,00
12 – Educação	3.117.200,00	2.985.000,00
13 – Cultura	25.000,00	75.000,00
15 – Urbanismo	315.000,00	445.000,00
16 – Habitação	170.000,00	50.000,00
17 – Saneamento	50.000,00	55.000,00
18 – Gestão Ambiental	0,00	80.000,00
20 – Agricultura	258.500,00	385.000,00
22 – Indústria	10.000,00	0,00
25 – Energia	0,00	45.000,00
26 – Transporte	135.000,00	101.090,00
27 – Desporto e Lazer	112.000,00	80.000,00
28 – Encargos Especiais	99.500,00	0,00
99 – Reserva de Contingência	0,00	5.000,00

SOMA	8.407.000,00	8.367.500,00
UNIDADE GESTORA – PREVCAR		
09 – Previdência Social	164.000,00	349.500,00
77 – Reserva da RPPS – Superávit Financeiro	236.000,00	401.500,00
SOMA	400.000,00	751.000,00
TOTAL GERAL	8.807.000,00	9.118.500,00

Neste nível, para o exercício de 2007, destacando-se os recursos alocados nas funções: Agricultura, Transporte, Urbanismo, Administração, Saúde e Educação evidenciando o significativo custo de manutenção das estradas vicinais, obras e serviços de infra-estrutura, revitalização da agricultura, e a prioridade para as ações em saúde e educação por imposição constitucional, ao exigir que se destine pelo menos 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino e 15% da receita produto dos impostos para ações básicas de saúde em obediência a Emenda Constitucional nº 29.

DEMONST. DE EVOLUÇÃO DAS DESPESAS POR ELEMENTO E NATUREZA			
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		
	2002	2003	2004
UNID.GESTORAS: LEGISLATIVO E EXECUTIVO			
DESPESAS CORRENTES	5.245.762,40	6.692.852,28	7.245.521,72
Contratação por Tempo Determinado	624.983,51	1.137.288,64	1.007.543,18
Salário Família	8.272,24	15.918,01	15.755,01
Vencimentos e Vantagens Fixas	2.131.967,32	2.399.060,35	2.459.769,02
Obrigações Patronais	400.635,06	422.626,73	298.226,49
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	7.600,00	15.770,00	14.638,00
Outros Benefícios de Natureza Social	10.492,80	21.503,48	26.303,00
Diárias Civil	57.032,00	56.569,00	75.128,00
Material de Consumo	782.820,49	1.020.434,19	1.027.764,74
Material de Distribuição Gratuita	0,00	1.081,29	0,00
Passagens e Despesas de Locomoção	67.718,64	70.816,52	67.726,75
Serviços de Consultoria	36.000,00	48.000,00	52.500,00
Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Física	0,00	615,47	118.274,15
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.079.318,45	1.426.895,08	2.040.884,49
Subvenções Sociais	0,00	15.000,00	0,00
Obrigações tributárias e Contributivas	38.921,89	41.273,52	41.008,89
DESPESAS DE CAPITAL	877.405,80	1.211.953,95	728.585,85
Investimentos	865.982,16	1.211.953,95	728.585,85
Obras e instalações	803.663,28	1.186.111,18	531.067,39
Equipamentos e Material Permanente	62.318,88	25.842,77	197.518,46
Transferências de Capital	11.423,64	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	11.423,64	0,00	0,00
SOMA	6.123.168,20	7.904.806,23	7.974.107,57
UNIDADE GESTORA – PREVCAR			
DESPESAS CORRENTES	130.277,73	97.863,58	144.138,67
Pessoal e Encargos Sociais	18.558,15	19.066,67	29.885,61
Obrigações Patronais	3.049,41	3.813,33	0,00
Aposentadorias e Reformas	3.079,80	3.300,00	3.438,00
Pensões	6.060,00	6.600,00	7.962,43
Outros Benefícios Previdenciários	54.899,54	53.470,43	69.968,70
Salário Família	72,00	0,00	0,00
Diárias Civil	1.680,00	0,00	0,00
Material de Consumo	5.625,99	1.250,00	587,41

Passagens e Despesas de Locomoção	936,00	0,00	0,00
Serviços de Consultoria	6.300,00	0,00	6.600,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.016,84	10.363,15	25.696,52
DESPESAS DE CAPITAL	5.588,00	25.000,00	800,00
Obras e Instalações	0,00	25.000,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	5.588,00	0,00	800,00
Obras e Instalações	0,00	25.000,00	0,00
SOMA	135.865,73	122.863,58	144.938,67
TOTAL GERAL	6.259.033,93	8.027.669,81	8.119.046,24

Este quadro demonstra a evolução da despesa realizada no período de 2003 a 2005 em nível de elemento, conforme as Portaria SOF nº 8/1985. A despesa fixada para 2006 e 2007, segundo a sua natureza, em razão das alterações introduzidas pela portaria interministerial SOF/STN nº 163/2001, está apresentada no quadro a seguir.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO E NATUREZA		
ESPECIFICAÇÃO	FIXADA	
UNID.GESTORAS – LEGISLATIVO E EXECUTIVO	2006	2007
DESPESAS CORRENTES	6.961.900,00	7.938.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.704.500,00	4.400.725,00
Juros e Encargos da Dívida	3.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.254.400,00	3.537.275,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.226.500,00	424.500,00
Investimentos	1.214.500,00	424.500,00
Amortização da Dívida	12.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	218.600,00	5.000,00
SOMA	8.407.000,00	8.367.500,00
UNIDADE GESTORA – PREVCAR		
DESPESAS CORRENTES	169.400,00	341.500,00
Pessoal e Encargos Sociais	49.500,00	26.500,00
Outras Despesas Correntes	119.900,00	315.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	13.500,00	8.000,00
Investimentos	13.500,00	8.000,00
RESERVA DO RPPS	257.100,00	401.500,00
SOMA	440.000,00	751.000,00
TOTAL GERAL	8.847.000,00	9.118.500,00

Este quadro demonstra a evolução da despesa realizada no período de 2003 a 2005 e fixada para 2006 e 2007, por elemento e natureza.

Neste nível, para o exercício de 2007, destacam-se as despesas com pessoal e Encargos Sociais de todos os órgãos da administração que somam R\$ 4.427.225,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e sete mil e duzentos e vinte e cinco reais) representando 53,47% das receitas Correntes Líquidas e 48,55% da Despesa Total.

Esta expressiva participação das despesas com Pessoal e Encargos Sociais na composição da despesa total, decorre da transferência sistemática de encargos da União e do Estado para os municípios sem o correspondente suporte financeiro.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)				
ESPECIFICAÇÃO DA RCL	REALIZADA		FIXADA	
	2004	2005	2006	2007
Receita tributária	405.759,98	324.550,69	340.000,00	359.000,00
Receita de Contribuição	367.088,02	191.587,73	166.100,00	305.500,00
Receita Patrimonial	23.551,69	350.241,05	179.895,00	346.500,00
Receita de Serviços	33.573,95	10.084,64	4.050,00	8.000,00
Transf. Correntes	6.562.729,42	8.211.580,73	7.573.705,00	8.288.700,00
Outras Rec. Correntes	56.458,31	59.154,03	52.250,00	51.500,00
(-) Cont. Serv. P/ RPP	-118.664,86	-143.576,19	-111.100,00	-223.500,00
(-) Compensação Financ		0,00		-2.000,00
(-) Transf. Intragov.		0,00		-225.500,00
TOTAIS	7.332.500,51	9.003.622,68	8.204.900,00	8.908.200,00
DESPESAS COM PESSOAL (DP)				
DESPESAS COM PESSOAL	REALIZADA		FIXADA	
	2004	2005	2006	2007
PODER LEGISLATIVO				
Pessoal Ativo	164.030,79	228.946,29	214.000,00	252.000,00
SOMA	164.030,79	228.946,29		252.000,00
PODER EXECUTIVO				
Pessoal Ativo	3.826.632,94	3.422.846,74	3.540.000,00	4.148.725,00
SOMA	3.826.632,94	3.422.846,74	3.540.000,00	4.148.725,00
TOTAIS	3.990.663,73	3.651.793,03	3.754.000,00	4.400.725,00

Este quadro demonstra a evolução das Receitas Correntes Líquidas – RCL realizada em 2004 e 2005 e Prevista para 2006 e 2007, a evolução das Despesas com pessoal – DP realizada em 2004 e 2005 e Fixada em 2006 e 2007 e o percentual de comprometimento das receitas correntes líquidas com despesas de pessoal.

Em 2005 o comprometimento da receita corrente líquida com despesas de pessoal do legislativo atingiu 2,54% e do executivo atingiu 38,01%, sendo estes, portanto, os limites gastos com pessoal em relação a RCL, para 2004, admitida uma expansão de até 10%, conforme disposto no art. 71 da LRF, observando os limites prudenciais. A mesma regra deve ser aplicada para determinar o limite com pessoal para o exercício de 2005.

III - DOS RECURSOS VINCULADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS VINCULADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
1. BASE DE CÁLCULO DA ORIGEM DOS RECURSOS	PREVISÃO 2007
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS - ESPECIFICAÇÃO	
1.01 - IPTU	50.000,00
1.02 – ITBI	50.000,00
1.03 - ISSQN	85.000,00
1.04 - IRRF	105.000,00
1.05 – FPM	3.100.000,00
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEF	-465.000,00
(-) Redutor da Receita Lei Complementar 91/97	-620.000,00
1.06 – ITR	5.000,00
1.06 - Cota Parte do ICMS Exportação – LC nº 87/96	18.000,00

(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEF	-2.700,00
1.07 – ICMS - Cota Parte	1.450.000,00
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEF	-217.500,00
1.08 – IPVA	80.000,00
1.11 – Receita da Dívida Ativa de Impostos	35.000,00
1.12 – Multas e Juros de Impostos	1.500,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.359.500,00
CONTRIBUIÇÃO DO FUNDEF	-685.200,00
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	3.674.300,00

2. ORIGEM DOS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	PREVISÃO P/ 2007
2.01 – 25% da Receita Resultante de Impostos	1.089.875,00
2.02 – (-) Dedução para o FUNDEF	-685.200,00
2.03 – Transferência do FUNDEF	2.000.000,00
2.04 – Convênios vinculados ao Ensino	352.000,00
TOTAL	2.756.675,00
3. APLICAÇÃO	Fixada p/ 2007
3.01 – Despesas com Remuneração Profis.do Magistério – 60%	1.200.000,00
3.02 – Despesas com Ensino Fundamental - 40%	800.000,00
3.03 – Despesas com Manutenção do Ensino	985.000,00
TOTAL	2.985.000,00

Este quadro mostra a origem e aplicação dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, previsto e fixados no orçamento de 2006, em cumprimento às exigências constitucionais contidas nos art. 212 e 60 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

Evidencia na sua parte 2, que os recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, no exercício de 2007, somam R\$ 2.756.675,00, sendo R\$ 1.089.875,00 oriundos dos 25% das receitas resultantes de impostos, R\$ 2.000.000,00 oriundos do FUNDEF, R\$ 352.000,00 oriundos de Programas e convênios: (R\$ 100.000,00 - Salário Educação, R\$ 50.000,00 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE, R\$ 50.000,00 do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, R\$ 10.000,00 PDDE e R\$ 142.000,00 referente a transferência de capital oriundo de convênios com o Estado e União).

A parte 3 evidencia a aplicação dos recursos de acordo com a exigência constitucional e a aplicação de acordo com o fixado na Lei Orçamentária para 2007, que somam R\$ 2.985.000,00 (Dois Milhões, Novecentos e Oitenta e Cinco Mil Reais). Este valor indica que o município no exercício de 2007 estará destinando 26,80% das receitas resultantes de impostos para manutenção e desenvolvimento do ensino, evidenciando a aplicação de 1,80% acima do mínimo exigido pelo art. 212 da CF/88.

IV – DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	
1. BASE DE CÁLCULO DA ORIGEM DOS RECURSOS	PREVISÃO 2007
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS – ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$

1.01 – IPTU	50.000,00
1.02 – ITBI	50.000,00
1.03 – ISSQN	85.000,00
1.04 – IRRF	105.000,00
1.05 – FPM	3.100.000,00
(-) Redutor da Receita Lei Complementar 91/97	-620.000,00
1.06 – ITR	5.000,00
1.07 – Cota Parte do ICMS Exportação	18.000,00
1.08 – ICMS	1.450.000,00
1.09 – IPVA	80.000,00
1.10 – Receita da Dívida Ativa de Impostos	35.000,00
1.11 – Multas e Juros de Impostos	1.500,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.359.500,00
2. ORIGEM DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	
2.01 – 15% da Receita Resultante de Impostos	653.925,00
2.02 – Recursos de Programas de Saúde	984.200,00
2.03 – Convênios vinculados a Ações Básicas de Saúde	152.000,00
TOTAL	1.790.125,00

3. APLICAÇÃO	Exigência Legal	Fixada p/ 2007
3.1. Ações Básicas de Saúde – Recursos do PAB	984.200,00	984.200,00
3.2. Ações Básicas de Saúde – Recursos Próprios	653.925,00	691.800,00
3.3. Ações Básicas de Saúde – Recursos Convênios	152.000,00	152.000,00
TOTAL	1.790.125,00	1.828.000,00

Este quadro mostra a origem e aplicação dos recursos destinados à saúde, evidenciando que 15,87% dos gastos com saúde são financiados com recursos próprios do município, portanto, 0,87% acima do mínimo exigido pelo artigo 77 dos ADCT.

V – DOS COMPROMISSOS E DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS EM 31/08/2006

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO ATIVO FINANCEIRO	
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/08/06
UNIDADE GESTORA PODER EXECUTIVO	
Caixa	0,00
Banco Disponível	10.583,95
Banco Vinculado	425.177,35
Banco Aplicações Financeiras	0,00
SOMA	435.761,30
UNIDADE GESTORA – PREVCAR	
Caixa	0,00
Banco Disponível	2.473,05
Banco Aplicações Financeiras	2.378.996,85
SOMA	2.381.469,90
TOTAL	2.817.231,20

Este quadro evidencia as disponibilidades financeiras da Prefeitura Municipal e da Autarquia, em 31/08/2006 e que totaliza R\$ 2.817.231,20 (dois milhões, oitocentos e dezessete mil, duzentos e trinta um reais e vinte centavos).

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE	
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/08/2006
UNIDADE GESTORA PODER EXECUTIVO	
Restos a Pagar	33.102,70
Despesas Empenhadas a Pagar	971.583,97
SOMA	1.004.686,67
UNIDADE GESTORA – PREVCAR	
Despesas Empenhadas a Pagar	0,00
SOMA	0,00
TOTAL GERAL	1.004.686,67

Este quadro mostra os compromissos financeiros de curto prazo em 31/08/2006 da Prefeitura Municipal com fornecedores diversos.

Relacionando-se as disponibilidades informadas no quadro anterior com os compromissos financeiros mostrados neste quadro, tem-se que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo a Prefeitura dispõe de R\$ 2,80.

O PREVCAR não possui saldo de empenhos a pagar bem como saldo de restos a pagar de exercícios anteriores. Sua reserva destina-se ao pagamento dos inativos e pensionistas no futuro.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA		
IDENTIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DO SALDO	
	31/12/2005	31/08/2006
Nihil	0,00	0,00
TOTAIS	0,00	0,00

Este quadro demonstra que o Município e o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carlinda – PREVCAR, não possui dívida fundada interna até a presente data.

São estas as considerações que julgamos necessárias nesta mensagem de encaminhamento da proposta orçamentária para 2006.

Prefeito Municipal

Orodovaldo Antonio de Miranda